



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos
CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Tel: (38) 3523-1265

DECRETO N° 022/2019

“Dispõe sobre a composição dos membros do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal no município de Felício dos Santos-MG e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS-MG**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas para compor o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal no município de Felício dos Santos-MG,

- I - FLAVIANA SOUZA OLIVEIRA, na qualidade de Titular na Área técnica da Mulher e da Criança da APS;
- I - ZILMAR DE JESUS CHAVES, na qualidade de Suplente na Área técnica da Mulher e da Criança da APS;
- II - PRISCILA MAYARA GOMES, na qualidade de Titular na Área técnica da Mulher e da Criança da APS;
- II - AINOE CASSIA DE LIMA, na qualidade de Suplente na Área técnica da Mulher e da Criança da APS;
- III - KEITE VIVIANE FERREIRA, na qualidade de Titular na Área técnica da vigilância Epidemiológica;
- III- MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRA, na qualidade de Suplente na Área técnica da Vigilância Epidemiológica;
- IV- GILCILENE APARECIDA GREGÓRIO, na qualidade de Titular na Área técnica da Vigilância Sanitária;
- IV - LEIDIANE APARECIDA GUIMARÃES, na qualidade de Suplente na Área da vigilância Sanitária;
- V- CAMILA DIANA MACEDO, na qualidade de Titular na Área de Representação de Hospitais Locais;
- V - CRISTIANO TADEU MEIRELES; na qualidade de Suplente na Área de Representação de Hospitais Locais;



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos
CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Tel: (38) 3523-1265

- VI - KARLA VALADARES, na qualidade de Titular na Área de Representação de Hospitais Locais;
VI - ANA MARIA NUNES, na qualidade de Suplente na Área de representação de Hospitais Locais;
VII - JULIANA OLIVEIRA, na qualidade de Titular na Área de Organização não governamentais relacionadas á saúde da Criança;
VII- MARIA JOSÉ CONRADO, na qualidade de Suplente na Área de Organização não governamentais relacionadas à saúde da Criança;

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Felício dos Santos-MG, 27 de Maio de 2019.


Ricardo José Rocha
Prefeito Municipal

Recebido
Em: 29/maio/2019
